



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

VAMOS VIRAR O JOGO

Secretaria de
Trabalho e Renda

HÁ 40 ANOS PROVENDO ACESSO À CIDADANIA

FICHA TÉCNICA

Wilson José Witzel

Governador do Estado do Rio de Janeiro

Cláudio Bomfim de Castro e Silva

Vice-Governador do Estado do Rio de Janeiro

Jorge Gonçalves da Silva

Secretário de Estado de Trabalho e Renda

Darcy Luiz Moreira da Silva Azevedo

Presidente da Fundação Santa Cabrini

Fundação Santa Cabrini | Sede

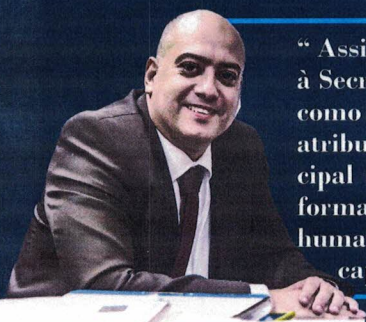
Largo do Machado, 48 - Catete, RJ - RJ, 22221-020

FALE CONOSCO ATRAVÉS DOS CANAIS

Site: <https://santacabrini.rj.gov.br/>

Telefone geral: 21 2334 -3948

E-mail: comercial@santacabrini.rj.gov.br



“ Assim, o Governo do Estado do Rio de Janeiro através da Fundação Santa Cabrini, vinculada à Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, acumula a experiência de mais 40 anos atuando como braço social do cumprimento da pena no Estado do Rio de Janeiro, tendo como principal atribuição a ocupação produtiva da mão de obra remunerada dos apenados. Exaltamos o principal compromisso do nosso governador Wilson Witzel com a sociedade, contribuindo de forma efetiva com as políticas públicas de Estado, relativas à segurança, à justiça e aos direitos humanos, promovendo a inserção social da pessoa em cumprimento de pena por meio da capacitação e qualificação para o trabalho.”

Darcy Luiz Azevedo - Presidente da Fundação Santa Cabrini



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO



**HÁ 40 ANOS
PROVENDO
ACESSO À
CIDADANIA**

Secretaria de
Trabalho e Renda



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

VAMOS VIRAR O JOGO

*Recibido
em 10/2/20
à 11:52*



FICHA TÉCNICA

Wilson José Witzel

Governador do Estado do Rio de Janeiro

Cláudio Bomfim de Castro e Silva

Vice-Governador do Estado do Rio de Janeiro

Jorge Gonçalves da Silva

Secretário de Estado de Trabalho e Renda

Darcy Luiz Moreira da Silva Azevedo

Presidente da Fundação Santa Cabrini

Antonio Carlos Berriel Ladeira

Vice-presidente da Fundação Santa Cabrini

Douglas de Souza Bertoldo

Chefe de Gabinete

Luiz Antônio da Cruz Pinheiro

Diretor de Administração e Finanças

Alexandro Lima da Silva Martins

Diretor de Produção e Comercialização

Secretaria de
Trabalho e Renda



FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

SUMÁRIO

Carta de Serviços ao Usuário.....	4
A Fundação Santa Cabrini.....	5
Compromissos de Atendimento Assumidos pela Fundação Santa Cabrini.....	6
Missão Visão Valores	
Serviços aos Gerenciados.....	7
Serviços de Mão-de-Obra Prisional.....	8
órgãos Contratantes Extramuros	
Informação ao Cidadão.....	9-10
E-SIC.RJ E-OUV	
Localização e Contatos.....	11
Fale conosco Ouvidoria	
Redes Sociais.....	12



A CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Carta de Serviços ao Usuário é um instrumento que facilita a participação da sociedade nas ações e programas do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Nela você encontrará informações claras e acessíveis sobre os serviços prestados por diferentes órgãos e entidades, nesse caso pela Fundação Santa Cabrini. Bem informado, você poderá avaliar os compromissos assumidos pelo Governo em relação aos serviços que presta.

Neste documento, você irá conhecer os serviços prestados pela Fundação Santa Cabrini do Estado do Rio de Janeiro e saber como acessá-los, os requisitos, formas e compromissos de atendimento, prazos e diversas outras informações úteis.

A Fundação Santa Cabrini está vinculada à Secretaria de Estado de Trabalho e Renda e é a responsável pela gestão e qualificação da mão de obra oriunda do sistema penitenciário do estado do Rio de Janeiro.

Portanto, neste documento você encontrará:

- Informações sobre a Fundação Santa Cabrini;
- A estrutura organizacional do órgão;
- Canais gerais de atendimento ao usuário;
- Serviços e informações que viabilizem o acesso do usuário.

A FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

A Fundação Santa Cabrini foi criada em setembro de 1977 para gerir e promover o trabalho remunerado para os apenados intra e extramuros do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro. Vinculada à Secretaria Estadual de Trabalho e Renda, a Fundação Santa Cabrini tem também como objetivo organizar atividades culturais, educacionais e artísticas, incentivando a ocupação criativa de detentos, seus familiares, dos presos em regime fechado, semiaberto e aberto, incluindo livramento condicional e egressos do sistema penitenciário.

Atendendo ao disposto na Lei de Execuções Penais – LEP –, os detentos que trabalham têm direito a uma remuneração e à remição – a cada três dias trabalhados, sua pena é reduzida em um dia. Cabe à Fundação gerenciar o pagamento dessas remunerações e garantir o direito de remição através de um rígido controle de frequência.

O trabalho desenvolvido pela Fundação Santa Cabrini é o passo essencial para a redução das dificuldades do preso e do egresso na reintegração social através do reingresso no mercado de trabalho. Como provedora da cidadania, a Santa Cabrini tem como meta dar os meios necessários para que os internos e egressos tenham acesso à profissionalização, à educação e ao exercício profissional através de atividades laborativas realizadas dentro e fora das unidades carcerárias.

O nome da instituição é uma homenagem à Santa Francisca Xavier Cabrini, única santa que morou na Cidade do Rio de Janeiro. Sua passagem por terras cariocas aconteceu entre 1908 e 1909.

A mãe Francisca Cabrini destacou-se como extraordinária trabalhadora social em favor dos humildes e necessitados.





COMPROMISSOS DE ATENDIMENTO ASSUMIDOS PELA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

Exaltamos o principal compromisso com a sociedade, contribuindo de forma efetiva com as políticas públicas de Estado, relativas à segurança, à justiça e aos direitos humanos, promovendo a inserção social da pessoa em cumprimento de pena por meio da

capacitação e qualificação para o trabalho, visando a inserção produtiva e racional promovendo a inserção social da pessoa em cumprimento de pena, por meio da qualificação para o trabalho e da ocupação produtiva e racional.

MISSÃO

Promover a inserção social do apenado por meio do trabalho produtivo.

VISÃO

Tornar a Fundação Santa Cabrini referência nacional no que diz respeito a reinserção social do apenado.

VALORES

Ética | Transparência | Responsabilidade Social



SERVIÇOS AOS GERENCIADOS



ASSISTÊNCIA SOCIAL

PSICOLOGIA

**CAPACITAÇÃO E
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Documentos Requeridos para o atendimento inicial

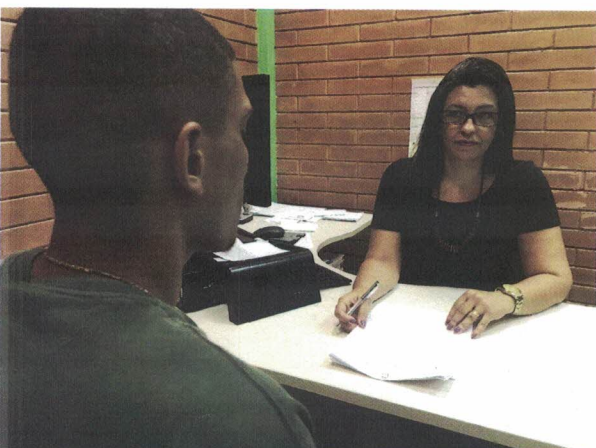
RG | CPF | OUTROS DOCUMENTOS

Horário de Atendimento ao Público

SEGUNDA A SEXTA DAS 09H ÀS 17H

Primeiro acesso aos serviços

LARGO DO MACHADO, 48 | CATETE | RJ | RJ





RESSOCIALIZAÇÃO ATRAVÉS DA MÃO-DE-OBRA PRISIONAL

QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

ÓRGÃOS CONTRATANTES EXTRAMUROS

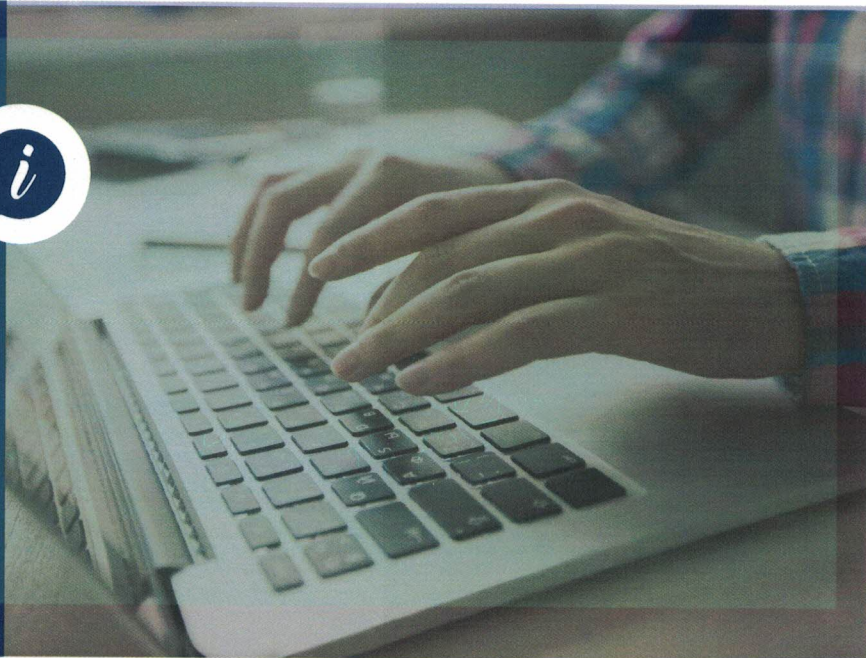
- SEAPPA: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
- SEEDUC: Secretaria de Estado de Educação
- SETRANS: Secretaria de Estado de Transportes
- SECTI: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e, Inovação
- DPGE: Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro
- DPU: Defensoria Pública da União do Estado do Rio de Janeiro
- Imprensa Oficial
- CECIERJ: Fundação Centro de Educação a Distância do Estado do Rio de Janeiro
- FAPERJ: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro
- SEAP: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro
- Fundação Leão XIII
- CEDAE: Companhia Estadual de Águas e Esgoto
- EMATER: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro
- ITERJ: Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro
- PESAGRO: Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro
- Prefeitura de Itaperuna
- Prefeitura de Resende
- Prefeitura de Itaipava



e-SIC.RJ



SISTEMA
ELETRÔNICO
DE INFORMAÇÃO
AO CIDADÃO



FLUXO DE ATENDIMENTO PELO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO



PEDIDO DE ACESSO

O pedido de acesso à informação pode ser realizado presencialmente ou eletronicamente, por meio do site: www.esicrj.tj.gov.br

O órgão/entidade possui um prazo de 20 (vinte) dias para resposta, podendo se prorrogado por 10 dias, mediante justificativa.

RECURSOS

Recurso de 1ª Instância: Autoridade imediatamente superior a que negou o pedido de acesso à informação.

Recurso de 2ª Instância: Autoridade máxima do órgão.

Recurso de 3ª Instância: Autoridade máxima do órgão.

Prazo para Interposição Até 10 (dez) dias após o recebimento do indeferimento à informação solicitada.

Prazo para resposta: 5 (Cinco) dias em cada instância recursal, a contar do recebimento do recurso.

e-Ouv



SEU CANAL DE COMUNICAÇÃO COM O GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



DENUNCIA

comunicar a ocorrência de um ato ilícito, uma irregularidade praticado por agentes públicos, denunciar uma violação aos direitos humanos dentre outros fatos.



RECLAMAÇÃO

Demonstrar a sua insatisfação com um serviço público, fazer críticas, relatar ineficiência e omissão de atendimento ou serviço.



SOLICITAÇÃO

Para receber uma prestação de serviço ou ação do órgão em uma situação específica.



SUGESTÃO

Se você tiver uma ideia ou proposta de melhoria dos serviços públicos.



ELOGIO

Se você foi bem atendido e está satisfeito com o serviço que foi prestado.

FAÇA SUA MANIFESTAÇÃO

Telefone
2334 – 3947

E-mail
ouvidoria@santacabrini.rj.gov.br

Lei nº 13.460/17



LOCALIZAÇÃO E CONTATOS

A **Fundação Santa Cabrini** possui dois endereços:

Sede (atendimento)

Largo do Machado, 48 - Catete, RJ - RJ, 22221-020

CQPro - Centro de Qualificação Profissional

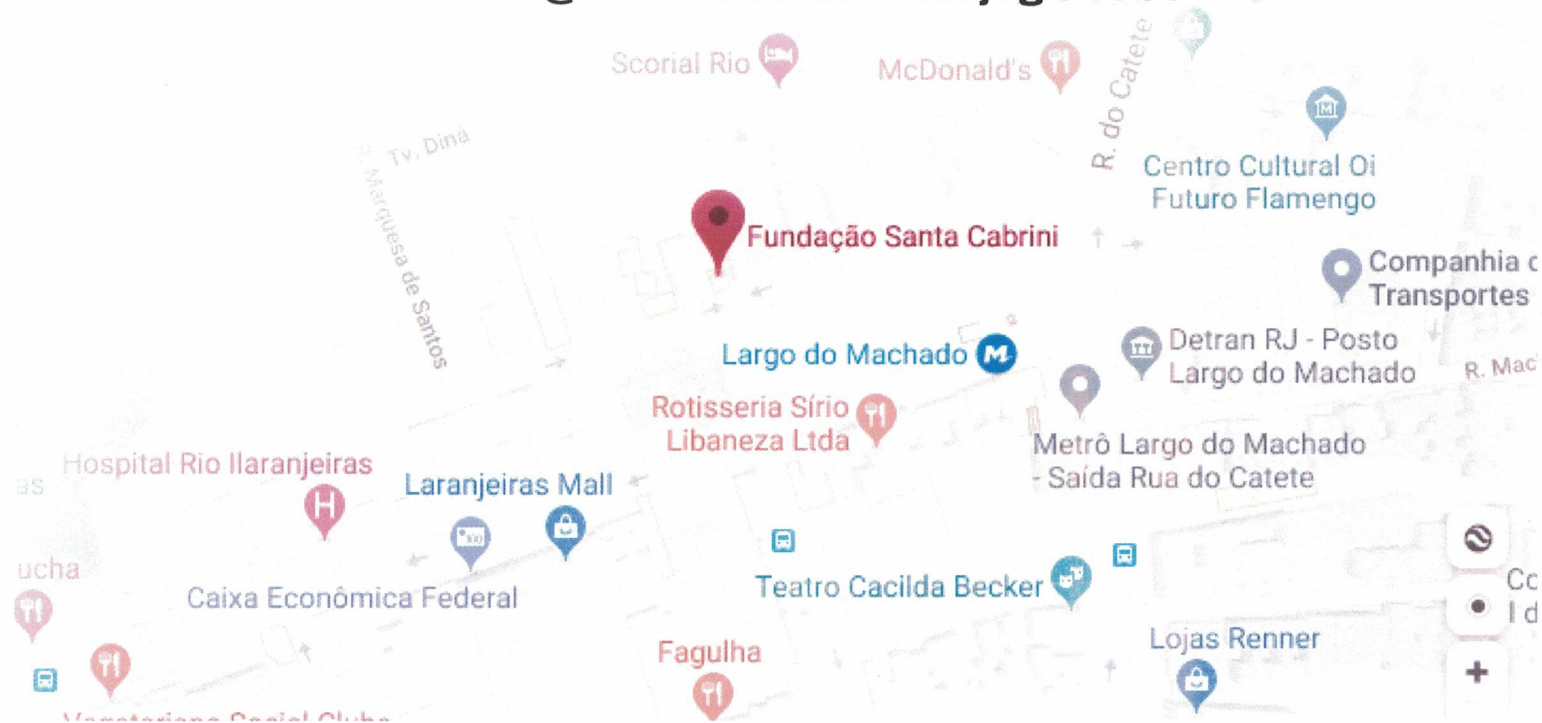
Av. Paulo de Frontin, 452 - Rio Comprido, RJ - RJ, 20261-242

FALE CONOSCO ATRAVÉS DOS CANAIS

Site: <https://santacabrini.rj.gov.br/>

Telefone geral: **21 2334 -3948**

E-mail: **comercial@santacabrini.rj.gov.br**



**ACOMPANHE AS NOSSAS REDES SOCIAIS
E FIQUE POR DENTRO DE TODAS AS NOVIDADES!**



**Curta
comente
Compartilhe**



FUNDACAOSANTACABRINI



@FUNDACAOSANTACABRINI



@CABRINISANTA



@FUNDACAOSANTACABRINI